

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2018 às 19:00 horas, na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2018, sob a Presidência do Presidente Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, e Vicente de Oliveira Antunes e ausência do vereador Celso Simões da Silva. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão. Em seguida determinou ao primeiro secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da ata da reunião anterior. A mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Após determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 14/2018 que “Autoriza a Suplementação da dotação Orçamentaria que menciona no Orçamento do Exercício Vigente”; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 16/2018 “Autoriza o poder Executivo a criar as fontes de recurso que especifica nas dotações orçamentarias que menciona do orçamento do Exercício Financeiro de 2018”; Ofício recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei Municipal 791/2018; Parecer da Comissão Permanente de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 11/2018 que “Altera as metas e estratégias que especifica do anexo de metas e estratégias da Lei Municipal nº 738/2015, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação-PME”; Emenda Supressiva nº01 de autoria dos membros da Comissão Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 11/2018 que “Altera as metas e estratégias que especifica do anexo de metas e estratégias da Lei Municipal nº 738/2015, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação-PME; Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº13/2018 que “Fixa a data-base para a revisão geral anual no vencimento dos servidores do Poder Executivo, a que se refere inciso X do artigo 37 da Constituição da República”; Ofício nº108/2018 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 17/2018 que “Ratifica a Consolidação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes CISALV e dá outras providências, que foi encaminhado para Comissão de Educação e Saúde; Ofício nº112/2018 recebido do Executivo Municipal que convida para audiência pública a realizar-se no dia 23 de julho para discussão da LOA; Ofício nº 111/2018 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei Projeto de Lei nº18/2018 que “Autoriza o poder Executivo a conceder premiação em pecúnia na exposição agropecuárias e Torneio Leiteiro realizadas no município de

Desterro do Melo, e dá outras providências”, que foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Indicação nº 001/2018 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo e Ofício nº 001/2018 recebido dos Professores do 6º ao 9º da Escola Municipal Professora Tita Tafuri. Iniciando a segunda parte o Presidente concedeu a palavra ao orador inscrito o professor Sr. Wanderlei Cardoso da Mota Mendes representante dos profissionais do magistério, que ressaltou que no último dia 26 foi votada a Lei do piso salarial para atender as metas 18 e 15 do PME, destacando que o piso é o valor mínimo que deve receber um professor da educação. Tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal. Ressaltou que a lei federal é de 2008 e tem 10 anos que ela não é cumprida, onde os profissionais do Magistério de 6º e 9º ano solicitam análise do cumprimento da Lei 11.738/2008 que estabelece a aplicação do piso salarial nacional com valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 da carga horária dentro de sala de aula. Ressaltando que foi aprovado dizendo que atendia ao piso, mas atendeu de forma parcial, pois a lei diz 2/3 de 24 hs semanais em sala, o que corresponde a 16 aulas um cargo completo e não 18, como é o caso deles. Portanto, o valor da hora-aula teria que passar de R\$ 18,47 para R\$ 20,46 e reduzir a carga horária para 16 aulas ($R\$20,46 \times 16 \times 4,5 = 1473,12$). Citou ainda que o Brasil ficou em 8º lugar na Copa do Mundo, ou seja, o oitavo dentre os melhores do mundo, ocasionando tristeza nacional pela desclassificação, porém o Brasil está no 85º (Octogésimo quinto) lugar em educação em comparação aos outros países e ninguém faz nada para mudar isso, afirmando que há inversão de valores. Ressaltou também que o IDEB que avalia se o aluno está aprendendo aponta que o rendimento dos alunos tem caído, frisando que existem vários fatores que influenciam nesta queda inclusive investimentos na educação. O orador Wanderlei ainda ressaltou que profissionais que possuem ensino superior, que estudaram como os professores recebem salários em média de R\$ 2.000,00 (dois mil) a R\$3.000,00 (três mil reais). Considerando que os professores estão brigando para receber R\$ 1.473,00 (mil quatrocentos e setenta três reais), lembrando que o professor é o único que atende de 30 a 40 alunos ou até mais todos os dias. Já outro profissional atende um indivíduo por vez, sem contar que o professor ainda leva trabalho para casa. Destacou que a desvalorização da educação não é só no município e sim a nível nacional. Deste modo, solicitou a esta Casa um olhar atencioso para esta classe, considerando que a análise da Lei Orçamentária ainda não aconteceu, afirmando que esta é a oportunidade de incluir no orçamento o salário justo dos professores. Por fim ressaltou que vereadores representam a população e são parceiros da administração, deste modo, possuem esperança desta casa apoiá-los, propondo as alterações necessárias para o cumprimento desta lei de valorização do magistério e por fim agradeceu o Presidente pela oportunidade. Com a palavra o

Presidente, vereador Robison agradeceu a explicação do orador e enfatizou que quando votaram a Lei do Piso sabiam que não estavam atendendo integralmente e sim parte dele, se comprometeu em levar o ofício apresentado pelos professores adiante e ressaltou que mais importante que cobrar é participar, que a participação de todos é muito importante. Com a palavra o vereador Edimar parabenizou os professores pela iniciativa e ressaltou que ele e o vereador Jerônimo votaram contra o projeto do piso, pois o mesmo falava em adequação ao piso, porém o mesmo não estava compatível com a carga horária, o vereador falou ainda que iria fazer uma consulta jurídica para quem sabe propor aqui na casa a adequação as normas do piso. Com a palavra o vereador Jerônimo parabenizou os profissionais da educação e ressaltou que essa luta da lei do piso foi travada há 1(um) ano, quando saiu o edital do concurso, pois o mesmo estava em desacordo com a Legislação Federal. O vereador ressaltou que fez uma denúncia do Tribunal de Contas e está aguardando parecer, enfatizou que esse projeto do piso já esteve na casa, porém foi retirado e depois retomou novamente da mesma forma, onde acredita que possa ter sido uma cobrança do Tribunal, enfatizou que buscou informações com membros da comissão do Plano de Metas se o Projeto de Lei estaria cumprindo a Lei Federal, obtendo uma resposta superficial. Parabenizou os profissionais da educação e ressaltou que os mesmos exercem um sacerdócio, mais precisam ser remunerados de forma correta. Com a palavra o vereador Francisco Lopes parabenizou os profissionais da educação e disse que vai continuar lutando pelos direitos dos professores e que sentia vergonha de ganhar mais do que eles, parabenizando-os pela atitude. Prosseguindo iniciando as discussões das matérias o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº09/2018 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Exercício de 2019, e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para sanção do Executivo Municipal. Prosseguindo a reunião o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 14/2018 que “Autoriza a Suplementação da dotação Orçamentaria que menciona no Orçamento do Exercício Vigente”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que este projeto é para que o município possa honrar compromissos para quitação de precatórios, encaminhando seu voto favorável. Não havendo mais quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 16/2018 “Autoriza o poder Executivo a criar as fontes de recurso que especifica nas dotações orçamentarias que menciona do orçamento do Exercício Financeiro de 2018”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que este projeto está criando ficha, mexendo de forma específica no orçamento. Não havendo mais quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo com os trabalhos o

Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 11/2018 que “Altera as metas e estratégias que específica do anexo de metas e estratégias da Lei Municipal nº 738/2015, que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação-PME”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que apresentaria uma emenda supressiva, extinguindo a palavra mínimo da meta 14, por entender que essa palavra é desnecessária. Não havendo mais quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº13/2018 que “Fixa a data-base para a revisão geral anual no vencimento dos servidores do Poder Executivo, a que se refere inciso X do artigo 37 da Constituição da República”. Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que a princípio foi uma iniciativa que partiu dele, ressaltando a importância de se fixar uma data-base no município, onde a revisão será de acordo com o índice inflacionário, para que o salário não perca o seu valor de mercado. Com a palavra o Presidente parabenizou o Executivo e também o vereador Jerônimo, que por mais que ele concordasse com o projeto, não podia partir da câmara, e com amplo atendimento o Executivo assim o fez. Não havendo mais quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em discussão única a Indicação nº 01/2018 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor destacou que essa indicação vem para contemplar a Lei 791/2018, sugerindo a inclusão na LOA de recursos financeiros suficientes para o cumprimento das metas de nº 15 e nº 18 do PME (Plano Municipal de Educação) que tratam da valorização dos profissionais do Magistério. Ressaltando que atualmente a remuneração dos profissionais da Educação está em desacordo com a Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei municipal 791/2018 que seja por valores abaixo do Piso de R\$ 1473,21 (um mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) para uma jornada de 24 horas semanais, como é o caso dos professores P III ou com jornadas que não respeitam a proporção 2/3 em sala e 1/3 extraclasse. Destacando que em breve estarão discutindo o Orçamento Anual para 2019, devendo reservar na LOA os recursos para pagar de forma digna, com o mínimo hoje de R\$ 2.455,35 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para uma jornada de 40 horas semanais. Com a palavra o vereador Marcelo parabenizou pela indicação e ressaltou que gostaria que sempre tivesse mais participação nesta casa. Com a palavra o vereador Edimar parabenizou o vereador Jerônimo pela iniciativa, e destacou que acabaram de ver vários professores em busca do mesmo objetivo, frisando que no seu entendimento o Executivo não pode negar essa adequação. Frisando que essa presença deu mais gás para que essa Casa lute mais pelo setor da educação. Parabenizou as palavras do vereador Francisco, ressaltando por fim que o momento de valorizar os professores será dentro do orçamento, onde o que estão pedindo não é nada de mais, pois se paga para festas valores a quem do que se pode pagar. O vereador ainda frisou

que alegar que não podem cumprir o piso por questões financeiras não se justifica mais, parabenizando o vereador Jerônimo pela luta em defesa aos professores. Em seguida o presidente destacou que independentemente de qualquer coisa, terão o seu apoio e fará o possível para atender a causa dos professores. Não havendo mais quem quisesse discutir a Indicação nº 01/2018 foi colocada em votação única, sendo aprovada por 04 (quatro) votos dos vereadores Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes e havendo 03 (três) abstenções dos vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli e Vicente de Oliveira de Antunes, ficando, portanto, aprovada por maioria. Encerrando os trabalhos o Presidente, vereador Robison registrou seu agradecimento a todos vereadores pelo trabalho realizado, pois estão saindo de recesso sem prejuízo de tempo com relação a votação de todos os projetos apresentados na Casa, parabenizando à todos pelo trabalho. Estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 01 de agosto às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os vereadores. Desterro do Melo, sala de reuniões, 26 de junho de 2018.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR